



3
pued
A

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na Área de Ciências da Educação – Referência C

---- Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de ciências da educação, para exercer funções na Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, da Câmara Municipal da Louçã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de presidente do júri, Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa, Técnica Superior da Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

---- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, e calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção.-----

---- Em sede de audiência dos interessados verificou-se que foram apresentadas as alegações por parte de três candidatas que constam a seguir.-----

---- Efetuada a análise das participações e compulsados os respetivos processos de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---- No que respeita às alegações apresentadas, a 20/08/2022, pela candidata **Ana Filipa de Almeida Vidal Martins**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, uma vez que o certificado de mestrado apresentado pela candidata não a habilita por si só ao preenchimento do requisito de admissão isto porque o requisito exigido é a licenciatura em ciências da educação e não o mestrado em ciências da educação, podendo os candidatos deter aquele mestrado e não a licenciatura na área exigida, pelo exposto delibera, então, o Júri improcedente os argumentos da candidata.-----

---- No que concerne às alegações apresentadas, a 29/08/2022, pela candidata **Sandra**

Handwritten signature/initials.



Marisa Araújo Esteves, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto no ponto 7.5 do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, a declaração, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tal documento, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

----- Relativamente às alegações apresentadas, em 30/08/2022, pela candidata **Ana Sofia Amado Lourenço**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, por força do disposto na alínea a) do ponto 10.2, conjugado com os pontos 7.5 e 10.4 ambos do aviso de abertura, uma vez que a candidata não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, o documento, a que refere o do ponto 10.2, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tal documento, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

----- Não se tendo os demais candidatos se pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

----- Neste seguimento, deliberou o Júri convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O Júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Assim os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:-----

----- **1.º método de seleção (Prova de conhecimentos/ Avaliação Curricular):** a realizar no dia **09 de setembro de 2022**, a partir das **11h**.-----

----- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar no dia **20 de setembro de 2022**, a partir das 10h.-----

----- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar entre os dias **28 a 30 de setembro de 2022**, a partir das 10h.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos, excluídos e admitidos aos métodos de seleção, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente



processo, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação atual.-----

---- Deliberou, ainda, o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 e 5 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação atual, que a candidata que consta da Lista II do anexo I, que será submetida ao método de avaliação curricular, deve apresentar, no prazo de **5 dias úteis**, após a notificação, os documentos comprovativos de factos, por eles referidos no curriculum vitae, que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontram deficientemente comprovados, sob pena de não serem considerados aquando da aplicação do método de seleção.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----


Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes


Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa

Ata n.º 3 – Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na Área de Ciências da Educação – Referência C

I - Lista de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção (**Prova de conhecimentos**) a realizar no dia **09 de setembro de 2022**, a partir das **11h**

N.º de candidaturas	Nome
Ref-C23/2022	Ana Filipa Sérgio Rodrigues Pereira
Ref-C44/2022	Ana Filipa Vidal Francisco Simões
Ref-C24/2022	Ana Rita Quintas Carvalho
Ref-C2/2022	Ana Sofia André Ferreira de Oliveira Martins
Ref-C47/2022	Andrea Melanie Magalhães Sequeira
Ref-C18/2022	Aniana Samanta Barata dos Santos
Ref-C56/2022	Bruna Salomé Nascimento Marques
Ref-C16/2022	Carolina Gertrudes Rodrigues Moutinho
Ref-C11/2022	Carolina Ribeiro Simões
Ref-C32/2022	Joana Filipa Galvão Marques
Ref-C34/2022	Joana Maria Gomes da Silva
Ref-C41/2022	Juliana Margarida Reis Lucas
Ref-C8/2022	Marisa Alexandra Ribeiro Azenha
Ref-C27/2022	Marta Alves de Oliveira
Ref-C25/2022	Neuza dos Santos Martins
Ref-C54/2022	Paulo Manuel Neto da Costa
Ref-C46/2022	Rosângela Gonçalves de Almeida Xavier
Ref-C39/2022	Sara Joana Oliveira Camilo Conde
Ref-C51/2022	Sara Sofia Jesus Ferreira
Ref-C31/2022	Vânia Patrícia Rodrigues Moreira



Ref-C36/2022	Vera Lúcia Dias Freire
--------------	------------------------

II - Lista de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção (Avaliação Curricular):

N.º de candidaturas	Nome
Ref-C50/2022	Liliana Filipa Rodrigues Simões



Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,



Sara Sofia Correia Mendes



Fátima Gracinda Gonçalves dos Santos da Costa